



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00214/2017, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019219/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00214/2017, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E, A SRA. MARIA ANGELA BELONIA MOREIRA, REFERENTE À LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE APROXIMADAMENTE 132 M<sup>2</sup>, SITUADO NA RUA PROJETADA, S/Nº, PRAIA DE MAROBÁ, PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE Nº 01020390191001, PARA ATENDER COMO SEDE DO NÚCLEO DO IDOSO DA PRAIA DE MAROBÁ.**

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr. LEANDRO DA COSTA RAINHA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 2.066.723 . SPTC/ES e CPF nº 083.395.267-66, residente e domiciliado na Rua José Costalonga, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES . CEP: 29.350-000, doravante denominado **Locatário** e, de outro lado, a **Sra. MARIA ANGELA BELONIA MOREIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 283.458.867-87 e RG 605.833 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Olegário Fricks, nº 165, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado **Locador**, ajustam o presente **Termo Aditivo 001**, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, com fundamento no Artigo 24, Inciso X, e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 que lhe são aplicáveis, especialmente o seu Artigo 62, § 3º, e na Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e alterações posteriores, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - O objeto do presente termo aditivo é prorrogar o prazo do contrato nº 00214/2017 por mais 12 (doze) meses e, o reajuste (atualização) do valor do mesmo, tendo início a partir do dia 28 de agosto de 2018.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

**2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, e o reajuste (atualização) do mesmo, é estimado em R\$ 21.453,48 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), e corresponderá o valor mensal de R\$ 1.787,79 (um mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), fixado com base em vistoria e laudo de avaliação, elaborado em consideração às características do bem e aos valores praticados no mercado imobiliário da região.**

**2.2 - Os pagamentos serão efetuados das seguintes formas; O 1º (primeiro) pagamento será contabilizado do dia 28/08/2018 à 31/08/2018 e, os demais pagamentos, do dia 1º (primeiro) ao dia 30/31 de cada mês, sendo o último pagamento, contabilizado do dia 01/08/2019 à 28/08/2019, caso não ocorra a rescisão do referido Contrato.**

**CLÁUSULA TERCEIRA É DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social . Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros . P. F.**

**CLAUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1 - Fica alterada a Cláusula Terceira do item 3.4 do Contrato, referente a forma do pagamento.**

**4.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual.

Presidente Kennedy - ES, 09 de agosto de 2018.

Leandro da Costa Rainha  
**Secretário Municipal de Assistência Social**  
**LOCATÁRIO**

**MARIA ANGELA BELONIA MOREIRA**  
**LOCADOR**